



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 04.880.258/0001-80



**DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)**  
**(Art. 72, inciso I)**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls.: 02  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00250401/25**

**SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: DJOHNNY MIGUEL NUNES RAIOL**

**E-mail: administração@maracana.pa.gov.br Telephone: (91) 99608-3322**

**INFORMAÇÕES DO OBJETO**

**TIPO DO ITEM**

**SERVIÇO:**

☒ Continuoado ☐ Não continuado

**BENS:**

☐ Comuns

**DESCRIÇÃO DO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA FENELON BARBOSA Nº39, PARA O FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE PESCA, MARACANÃ-PA.**

**DETALHAMENTO DOS ITENS:**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                               | QTD | UNID. DE MEDIDA |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------------|
| 01   | LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA FENELON BARBOSA Nº39, PARA O FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE PESCA, MARACANÃ-PA. | 12  | Mês             |

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Prezados,

A locação de um imóvel na rua fenelon barbosa, nº39, para o funcionamento da Diretoria de Pesca da Prefeitura Municipal de Maracanã/PA é justificada por diversos fatores que visam melhorar a eficiência administrativa e o atendimento ao público:

Localização Estratégica: Na Rua Fenelon Barbosa é uma via de fácil acesso de pescadores, marisqueiros, empresários e demais interessados conseguem acessar com mais facilidade os serviços prestados pela diretoria, como licenças, apoio técnico e orientação legal. A localização central contribui para um melhor atendimento à população, permitindo que os cidadãos acessem os serviços da diretoria de forma mais prática.

Espaço Adequado: A locação de um imóvel apropriado garante que a Diretoria de Pesca tenha espaço suficiente para suas atividades, incluindo atendimento ao público, reuniões e armazenamento de de



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 04.880.258/0001-80



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. 03  
para a realização das  
licitações.

documentos, equipamentos e materiais. Um ambiente adequado é fundamental para a realização das atividades administrativas de forma eficiente.

Melhoria no Atendimento ao Cidadão: Com um espaço dedicado e bem localizado, a Diretoria de Pesca poderá oferecer um atendimento aos pescadores e demais profissionais, mais ágil e organizado, melhorando a experiência do contribuinte ao buscar serviços e informações.

Facilidade de Acesso a Outros Órgãos: A proximidade com outros órgãos públicos e instituições facilita a comunicação e a colaboração entre diferentes setores, promovendo uma gestão mais integrada e eficiente.

Considerando, que na Administração Pública em regra todas as contratações devem ser precedidas de processos licitatórios, no entanto, a Lei nº. 14.133/21, em seu artigo 74, V, trata da inexigibilidade de licitação para a aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária a sua escolha. Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da Administração, uma vez que há um procedimento administrativo de dispensa de processo de licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da observância dos requisitos para a realização da contratação, o que fora realizado previamente pela Secretaria Municipal de Administração, com sede na Avenida: Magalhães Barata, 21, Centro de Maracanã/PA, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada por Djohnny Miguel Nunes Raiol vem por meio desta, solicitar inexigibilidade de processo de licitação em conformidade com o artigo 74, V, da Lei nº. 14.133/21, para atender as necessidades da Administração no intuito de locar um imóvel para o funcionamento da diretoria municipal de pesca.

Desta forma, fica evidente a necessidade da locação e de um imóvel para o funcionamento da diretoria municipal de pesca de Maracanã/PA.

Atenciosamente.

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:** Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Maracanã/PA, 01 de abril de 2025.

  
**DJOHNNY MIGUEL NUNES RAIOL**  
secretário municipal de administração

Avenida: Magalhães Barata, 21, Centro, Maracanã, Pará.